



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.1578/2015

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"Dispõe sobre rescisão de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e dá outras providências."**

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** - Fica rescindido do quadro de pessoal do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, a partir de 31/12/2015, a servidora **Kedima Antonia Barbosa**, admitida através do Decreto nº 1150/2013 de 21/01/2013.

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Dezembro de 2015.

  
**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal